



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**INDICAÇÃO DE Nº 27/2020**

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Que o Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente analise a viabilidade da apresentação do Projeto de Lei em anexo, com o envio do mesmo a esta Casa. Tendo em vista que o tema de que ele trata é de competência do Executivo.

**JUSTIFICATIVA:** O objetivo é proporcionar às pessoas com necessidades especiais, melhor qualidade de vida, maior independência e uma inclusão social com maior mobilidade, melhor ampliação da comunicação, controle dos seus desejos e sentimentos, melhor aprendizado, integração familiar e na sociedade.

**INDICO:** Na forma Regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de Outubro de 2020.**

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**

Vereador - MDB